

EDITAL

PRÉMIOS CIENTÍFICOS IPL-CGD 2022

A atribuição dos Prémios Científicos IPL-CGD pretende incentivar, valorizar e reconhecer o trabalho científico dos docentes, investigadores e pessoal não docente. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios Científicos IPL-CGD (Disponível em: https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/premios_cientificos_ipl-cgd_-_regulamento.pdf), não dispensando por isso a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Tenham artigos publicados durante os anos 2019, 2020 e 2021, com afiliação expressa ao IPL e que constem do Repositório Científico do IPL;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2019, 2020 ou 2021.

1.2. Para efeitos da alínea a) do número anterior são, também, considerados todos os artigos de revista a aguardar publicação, desde que a existência de um *Digital Object Identifier* (DOI) confirme estarem dentro do período do concurso.

1.3. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

Os critérios de seleção são de dois tipos, conforme as especificidades das áreas de conhecimento. Para a Área do Conhecimento **ARTES** o indicador criado (PC) e a aplicar para atribuição dos Prémios Científicos, assumirá a seguinte fórmula:



$$PC = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NC_i + RI_i}{NA_i} + \sum_{j=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NC_j + RI_j}{NA_j} + \sum_{k=1}^{CN+A} \frac{1 + NC_k}{NA_k}$$

Onde:

- A - Outras publicações de artigos académicos;
- CI - Comunicações em atas de conferências internacionais;
- CL – Capítulos de livros;
- CN - Comunicações em atas de conferências nacionais;
- L - Publicação de livros;
- NA – Número de Autores;
- NC – Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);
- RI – Revista Indexada (1);
- RIA - Artigos em revistas internacionais com arbitragem;
- RNA – Artigos em revistas nacionais com arbitragem.

Para a Área do Conhecimento **CIÊNCIAS SOCIAIS** o indicador criado (PCCS) e a aplicar para atribuição dos Prémios Científicos, assumirá a seguinte fórmula:

$$PCA/PCCS = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NC_i + I_i}{NA_i} + \sum_{i=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NC_i + I_i}{NA_i} + \sum_{i=1}^{CN+A} \frac{1 + NC_i + I_i}{NA_i}$$

Onde:

- A - Outras publicações de artigos académicos e científicos;
- CI - Comunicações em atas de conferências internacionais;
- CL – Capítulos de livros;
- CN - Comunicações em atas de conferências nacionais;
- I – Item Indexado;
- L - Livros;
- NA – Número de Autores;
- NC – Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);
- RIA - Artigos em revistas internacionais;
- RNA – Artigos em revistas nacionais.



Na Área do Conhecimento **TECNOLOGIAS e ENGENHARIAS**, e de acordo com o ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD, aplica-se o indicador Prémios Científicos (PC) nele contido:

$$PC = \sum_{i=1}^{Nr} PCri + \sum_{i=1}^{Nc} PCci = \sum_{i=1}^{Nr} \frac{1}{NAri} Fi(5 + Cri) + \sum_{i=1}^{Nc} \frac{1}{NAci} (1 + Cci/5)$$

Onde:

Nr – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados *Scopus da Elsevier*;

Nc – Número de artigos publicados em conferências indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados *Scopus da Elsevier*;

PCri – Indicador parcelar do artigo i publicado em revista;

PCci – Indicador parcelar do artigo i publicado em conferência;

NAri – Número de autores de cada do artigo de revista;

Fi – Fator de impacto obtido no *Journal Citation Report* ou no *SCImago Journal & Country Rank*;

Cri – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados *Scopus*;

NAci – Número de autores de cada do artigo de conferência;

Cci – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados *Scopus*.

O fator de impacto *Fi* será ponderado com o coeficiente indicado na tabela seguinte, que realça a valoração que a revista possui na sua área de conhecimento.

Quartil	Coeficiente <i>Fi</i>
Q1	1,75
Q2	1,50
Q3	1,25
Q4	1,00

2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, nas Áreas de Conhecimento **Artes e Ciências Sociais**, após análise prévia da sua conformidade e completude documental, analisadas conjuntamente pelos membros do júri, procedendo-se ao cálculo das pontuações obtidas e à seriação final.



As candidaturas rececionadas são, na Área de Conhecimento **Tecnologias e Engenharias**, analisadas previamente por um elemento do júri, sendo os processos distribuídos aleatoriamente pelos seus membros e avaliadas mediante a aplicação direta dos critérios definidos. As grelhas obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados até ao dia 05 de abril de 2022.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues em cerimónia pública em data a definir.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital para o endereço premiocientifico@ipl.pt.

3.2. As candidaturas devem ser formalizadas através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 11^º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 18 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente do IPL



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)